

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 167/2015 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise acerca da viabilidade de implantação da Gestão Eletrônica de Documentos no âmbito deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1664/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise acerca da viabilidade de implantação da Gestão Eletrônica de Documentos no âmbito deste TRE/RN, considerando, sobretudo, o escopo do GED, seus benefícios e os custos de desenvolvimento e de implantação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria:

- JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (AJCRE);
- ERNESTO LEÇA PINTO (SCS/CMP/SAO);
- LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES (CGI/SJ);
- SANDERSON LÉLIS DE MACEDO COSTA (SBDS/CS/STIC);
- REIVALDO PEREIRA VINAS - 69ª ZE/RN;
- WOLMER DE FREITAS BARBOZA (SOAG/CCIA) - Colaborador eventual.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2015.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral em substituição